



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 400/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eloiza Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, para viajar com destino a Salvador/BA no período de 25 a 28/05/2025, deslocamento com a finalidade de **Participar do III Fórum Nacional da Nova Lei de Licitações e contratos**. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de maio de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito